



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO /2022.

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua** torna público que irá celebrar contrato com a empresa **ADORE EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º12.377.872/0001-52, com endereço na Avenida José Leandro da Cruz, n.º1.214, sala:01, Qd. 122, Lt. 12, bairro Parque Amazonas, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.843-010, neste ato representada por Lorena Assis Rezende Rodrigues Mcintyre, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Xingu, Qd. 6, Lt. 13/18, s/n, Apto 304, Bloco B, Parque Amazonas, CEP. 74.840-350, Goiânia, Goiás, portadora da CI. De n.º3587210/2ª via, expedida pela SSP-GO, com fundamento no **artigo 25, III c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) show artístico com apresentação musical da cantora EYSHILA na Comemoração dos 200 anos da proclamação da Independência.

RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Para que se pudesse chegar ao show ideal, que pudesse compatibilizar popularidade, aceitação e sucesso com preço a ser pago, muitos outros artistas foram consultados. Todos, sem sombra de dúvidas, nomes renomados e de admirável aceitação de público e de crítica. Contudo, todos fugiam os padrões de valores a ser pago pelo show a que o Município podia suportar.

O contato com a **cantora EYSHILA**, veio ao encontro dos anseios do Município, vez que reunia: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação. Sem contar que ao ser contactado dispunha da data planejada o que outros artistas não disponibilizavam mais de datas para realização dos shows nesse evento.

Além disso, os sucesso artísticos é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Essa singularidade, sem dúvida alguma, é peculiar aos supracitados artistas.

Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização do show na data supracitada, que poucos puderam atender.

Sendo assim, a escolha do artista se deu levando em conta, aceitação do público e preço dentro das possibilidades do Município.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada detém poderes para firmar contratos para execução de shows e apresentações em todo território nacional em nome da cantora Eyshila consagrada pela opinião pública, conforme se comprova em documentos acostados ao processo administrativo.

VALOR GLOBAL:

- Valor Global: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**.
O valor do contrato inclui: **cachê; passagens de avião; traslados locais; hotel; alimentação e nota fiscal.**
- Itens não inclusos no valor da proposta a ser cumprido pelo contratante:
 - ✓ Equipamentos de som, luz e estrutura do show;
 - ✓ Geradores;

- ✓ Taxas de ECAD;
- ✓ Despesas com CAMARIM do artista e banda.

PROCESSO:	3637	1.2022
Folhas:	08	rub
SETOR DE LICITAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA		

A empresa **ADORE EVENTOS LTDA** apresentou na sua proposta forma de pagamento solicitando:

- 50% do valor do cachê na assinatura do contrato;
- 50% 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço a ser ajustado pela presente contratação foi verificado levando-se em consideração shows com o artista, como cópias de notas fiscais de outros shows em anexo.

Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos em outras localidades, e a disponibilidade das datas e apresenta-se compatível com o praticado no mercado na contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

DATA DO EVENTO:

07 de setembro de 2022, com duração de 75 minutos.

CONTRATANTE:

Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

CONTRATADA:

ADORE EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.377.872/0001-52, com endereço na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.214, sala:01, Qd. 122, Lt. 12, bairro Parque Amazonas, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.843-010, neste ato representada por Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Xingu, Qd. 6, Lt. 13/18, s/n, Apto 304, Bloco B, Parque Amazonas, CEP. 74.840-350, Goiânia, Goiás, portadora da CI. De nº 3587210/2ª via, expedida pela SSP-GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de **inexigibilidade de licitação** previsto no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, c/c **artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Santo Antônio de Pádua, **15 de agosto de 2022**.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal